

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI N° 6.217, DE 2013.

Denomina “Rodovia Doutora Zilda Arns” o trecho da rodovia BR-101 no Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado ESPERIDIÃO AMIN

Relatora: Deputada CIDA BORGHETTI

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 6.217, de 2013, de autoria do nobre Deputado Esperidião Amin, pretende homenagear a Doutora Zilda Arns, emprestando o seu nome ao trecho da Rodovia BR-101 que perpassa o Estado de Santa Catarina.

A iniciativa propõe, ainda, a revogação da Lei nº 10.292, de 27 de setembro de 2001, que denomina “Rodovia Governador Mário Covas” a BR-101. Cuida, no entanto, de assegurar a permanência da homenagem no art. 2º do projeto, que determina a denominação “Governador Mário Covas” para toda a extensão da rodovia, com exceção do trecho catarinense.

Submetida à apreciação conclusiva das Comissões, conforme o art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a iniciativa foi distribuída à Comissão de Cultura e à Comissão de Viação e Transportes, para a análise do mérito, assim como à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para a verificação da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria foi aprovada por unanimidade na Comissão de Viação e Transportes, em 18 de dezembro de 2013, por atender ao disposto no art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV.

Esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei nº 6.217, de 2013, que ora analisamos, de autoria do ilustre Deputado Esperidião Amin, tem por objetivo homenagear uma das mais importantes personalidades do País – a Doutora Zilda Arns Neumann.

Zilda Arns nasceu no dia 25 de agosto de 1934, na cidade de Forquilhinha, em Santa Catarina. Era filha de descendentes de alemães, Gabril Arns e Helena Steinar Arns, e irmã de Dom Paulo Evaristo Arns, arcebispo emérito de São Paulo. Casou-se aos 21 anos com o marceneiro Aloysio Neumann, com quem teve seis filhos. Em 1978, após a morte do marido, decidiu levar adiante o desejo de estudar medicina. Formou-se, na Universidade Federal do Paraná, com especialização em pediatria, saúde pública e sanitarismo.

Como médica, começou sua vida profissional no Hospital Pediátrico, em Curitiba. Em 1983, por sugestão de Dom Paulo, a Doutora Zilda e Dom Geraldo Majella, então arcebispo de Salvador, formularam um plano para diminuir a mortalidade das crianças brasileiras, a partir do uso de soro caseiro.

Estava criada, assim, a Pastoral da Criança, experiência que marcou a história da infância no Brasil. A cidade escolhida para início dos trabalhos foi Florestópolis, no Paraná, pequeno

Município que tinha a mais alta mortalidade infantil do Estado – 127 óbitos para cada mil crianças.

O trabalho da Pastoral consistia em recrutar líderes na própria comunidade, que acompanhavam as famílias locais, verificando a ocorrência de diarreia, ensinando o uso do soro caseiro, incentivando a amamentação e a alimentação saudável, orientando as mães sobre o cuidado com a higiene e afirmando a importância da atenção e do afeto para as crianças.

A proposta de combater a desnutrição e a mortalidade infantil contagiou os corações e as mentes das líderes pioneiras da pequena Florestópolis. A causa liderada pela Doutora Zilda foi abraçada com entusiasmo e compromisso por essas voluntárias, que organizaram uma verdadeira cruzada pela redução da mortalidade infantil no Município paranaense. Em um ano os resultados foram surpreendentes: a taxa local de mortalidade infantil caiu de 127 para 28 mortes em cada mil crianças nascidas vivas.

O sucesso da experiência de Florestópolis fez com que a iniciativa se difundisse, num primeiro momento, para outras cidades do Paraná e de Estados vizinhos, e, em seguida, para todas as Regiões do País. Hoje, a metodologia criada e implantada pela Doutora Zilda Arns inspira o desenvolvimento de políticas oficiais voltadas para a saúde pública e para a proteção à infância. É, ainda, adotada fora do Brasil, por mais de vinte países da América Latina, África e Ásia.

O extenso e exitoso trabalho social desenvolvido pela Doutora Zilda Arns levou à indicação de seu nome ao Prêmio Nobel da Paz. Sua morte, em janeiro de 2010, no terremoto que devastou o Haiti, quando apresentava a metodologia da Pastoral a um grupo de religiosos haitianos, encerrou uma vida dedicada ao outro e à missão de salvar crianças da morte precoce, da desnutrição e da violência.

Diante da grandeza dessa personagem da história recente brasileira, a homenagem proposta nos parece, sem dúvida, meritória e oportuna.

Ressaltamos que o nobre Autor da iniciativa teve o cuidado de fixar em seu projeto de lei a permanência da homenagem

ao Governador Mário Covas – que empresta o nome à BR-101, por força da Lei nº 10.292, de 27 de setembro de 2000. O art. 3º da iniciativa revoga a referida lei, mas o seu art. 2º esclarece que a denominação “Doutora Zilda Arns” se restringe ao trecho da rodovia que corta o Estado de Santa Catarina e que o nome “Governador Mário Covas” se mantém para o restante da extensão da rodovia.

Assim, por concordar inteiramente com o valor do preito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.217, de 2013.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2014.

Deputada CIDA BORGHETTI
Relatora